



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 987 - DE 10 DE MARÇO DE 1993

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO ENTRE A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E O 6º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER/SC.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Major Vieira autorizado a firmar Contrato de Comodato entre a Secretaria dos Transportes e Obras e o 6º Distrito Rodoviário do DER/SC, visando a cessão, em comodato, de equipamentos rodoviários constantes do Termo de Contrato Nº 007/93, que faz parte integrante desta Lei.

Art.2º- Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a assumir as obrigações constantes do referido contrato, constante da Cláusula Segunda, letra "a" a "d", inclusive promovendo a abertura de créditos especial ou suplementar, por conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente e excesso de arrecadação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do corrente, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 10 de março de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO